



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1097/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	VALOR
02.09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0044.2090	MANUTENÇÃO DEPTO. MEIO AMBIENTE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(139) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da (s) seguinte (s) ficha (s) orçamentária (s).

02.09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	VALOR
02.09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0044.2090	MANUTENÇÃO DEPTO. MEIO AMBIENTE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(141) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE AGOSTO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos